



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1364 - DE 13 DE AGOSTO DE 1982

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica concedido, a partir desta data, o afastamento do cargo de Presidente da Comissão Municipal do Mobral de Pompeia, ao senhor GABRIEL GAGLIARDI, tendo em vista o mesmo disputar - cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 1982.

ARTIGO 2º - Fica designado o senhor MAURO PEREIRA SI-MÕES para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Municipal do Mobral de Pompeia, enquanto durar o afastamento do senhor Gabriel Gagliardi.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE AGOSTO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE AGOSTO DE 1982.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO